

Pedido de Esclarecimento PE 05/2021 - Vigilância Armada

2 mensagens

Probank Comercial <probankcomercial@gmail.com>
Para: cgl@ifam.edu.br

9 de agosto de 2021 15:42

Prezados, Senhores

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão, em conformidade com Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N°: 05/2021, item 22. Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Garantir a saúde da equação econômico financeira das partes; Evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; Garantir a qualidade objeto pela contratada; Identificar o padrão de julgamento da Planilha de Custo e Formação de Preço realizado por esta, e por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.

1- Planilha de custo

Nos foi cedido uma planilha de custo pelo Instituto, a qual se encontra bloqueada, com somente uma aba disponível para manuseio que é PARÂMETROS DE PROPOSTA, consta nessa aba insumos, tributação, encargos, custos administrativos e demais itens no que concerne à formulação da proposta pela empresa. Consta também uma pequena tabela de mínimos e máximos. Onde constam inclusive os mínimos e os máximos do lucro e despesas administrativas. Esse mínimo e esse máximo DEVEM ser seguidos? Em hipótese alguma a planilha poderá ser desbloqueada? Até porque os percentuais de lucro e de despesas administrativas estão servindo para ambas as planilhas, diurna e noturna.

Acreditamos que o mínimo e máximo estejam interferindo no valor que a iniciativa privada possa propor para essa Administração.

2- Vistoria Técnica

Conforme item 6 do Termo de Referência, a vistoria presencial é facultativa?
Só para sanar quaisquer dúvidas.

Desde já, obrigada!

Atenciosamente,



PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES
protegendo o que você mais valoriza

Laynara Aguiar
Setor Comercial e Gestão de Contratos
Rua Godofredo Bouvillion nº11 - Adrianópolis
CEP: 69.057-720
Fone: (92) 3346-8600 / 98843-0204
Site: www.probankseguranca.com.br
E-mail: probankcomercial@gmail.com

Licitação Reitoria <licita@ifam.edu.br>
Para: Probank Comercial <probankcomercial@gmail.com>

10 de agosto de 2021 13:09

Em seg., 9 de ago. de 2021 às 15:42, Probank Comercial <probankcomercial@gmail.com> escreveu:
Prezados, Senhores

Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão, em conformidade com Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N°: 05/2021, item 22. Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção

de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Garantir a saúde da equação econômico financeira das partes; Evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; Garantir a qualidade objeto pela contratada; Identificar o padrão de julgamento da Planilha de Custo e Formação de Preço realizado por esta, e por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.

1- Planilha de custo

Nos foi cedido uma planilha de custo pelo Instituto, a qual se encontra bloqueada, com somente uma aba disponível para manuseio que é PARÂMETROS DE PROPOSTA , consta nessa aba insumos, tributação, encargos, custos administrativos e demais itens no que concerne à formulação da proposta pela empresa. Consta também uma pequena tabela de mínimos e máximos. Onde constam inclusive os mínimos e os máximos do lucro e despesas administrativas. Esse mínimo e esse máximo DEVEM ser seguidos? Em hipótese alguma a planilha poderá ser desbloqueada? Até porque os percentuais de lucro e de despesas administrativas estão servindo para ambas as planilhas, diurna e noturna.

Acreditamos que o mínimo e máximo estejam interferindo no valor que a iniciativa privada possa propor para essa Administração.

RESPOSTA: A planilha está disponível no Edital no item 8.3.2, no link: https://drive.google.com/file/d/1xCIXEmZ_UhAQicPdjexhq7igS9nQEXfE/view?usp=sharing

2- Vistoria Técnica

Conforme item 6 do Termo de Referência, a vistoria presencial é facultativa?

Só para sanar quaisquer dúvidas.

RESPOSTA : A vistoria é facultativa, porém disponibilizamos as fotos de todos os campi no Edital. Item 6.5 do termo de referência https://drive.google.com/drive/folders/1VyyiPgMRvje1p00GztRTWs0_2_zmVYrT?usp=sharing

[Texto das mensagens anteriores oculto]